



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

Ofício N° 2505206/GMAM

Brasília, 25 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Ref: INQUÉRITO 4954

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 53, §2º da Constituição Federal, COMUNICO a Vossa Excelência a prisão preventiva de JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO (Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, CPF nº 750.100.207-00), por mim decretada em decisão de 23/3/2024, efetivada pela Polícia Federal em 24/3/2024 e, na data de hoje, referendada por unanimidade pela PRIMEIRA TURMA do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em face de flagrante delito pela prática do crime de obstrução de Justiça em organização criminosa, tipificado no artigo 2º, §§ 3º e 4º, II, da Lei nº 12.850/2013, no curso das investigações do Inquérito 4.954, que apura a prática dos crimes nos artigos 121, § 2º, incisos I e IV; 121, § 2º, incisos I, IV e V e 121, § 2º, incisos I, IV e V, c/c 14, II, na forma do artigo 69, todos do Código Penal.

Seguem em anexo, o relatório final da Polícia Federal, o parecer da Procuradoria Geral da República e a decisão de decretação da prisão preventiva.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Ministro Alexandre de Moraes

Relator

documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Alexandre de Moraes, MINISTRO**, em 25/03/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2505206** e o código CRC **1C1E8918**.

000904/2024

2505206v3